



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 17 de maio de 2024.

De: Assessoria Legislativa

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 356/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 45/2019

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CRIAR E REGULAMENTAR A EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE VNI/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Arquivar Proposição

Ação realizada: Arquivar

Descrição:

Dado o encerramento da Proposição, onde cumpriu todos os procedimentos regimentais, archive-se.

Próxima Fase: Arquivado

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003300380031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003300380031003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 17/05/2024 14:21

Checksum: **33A3CB1A9D23F4924AD2707AFB7E40130ECB32EA73DE850639F265FF6128214E**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003300380031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.